



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº: 057 /2018.

REQUERIDO: Poder Executivo Municipal

REQUERENTE: Vereador Haroldo Suraty Gonçalves.

Assunto: Informações sobre a viabilidade de urbanização de via pública.

O Vereador Haroldo Suraty Gonçalves, legítimo representante do povo tem o dever e a obrigação de fiscalizar os atos do Executivo e cobrar soluções dos problemas apontados pela população Sumidourense.

O Vereador em comento, imbuído em seus deveres, suplica ao Executivo Municipal a viabilidade de estudo de urbanização da Rua Beatriz da Costa Belo, no bairro de São Caetano.

O Vereador questiona se existe a possibilidade legal e fundamentada na Legislação em vigor de fazer a urbanização de uma via já existente.

Pelo presente e na forma regimental, e da Lei Orgânica Municipal, requer ouvido o douto plenário, seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que no prazo de 15 dias, apresente as seguintes informações:



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

- 1) Existe a possibilidade legal e fundamentada na Legislação em vigor de fazer a urbanização de uma via já existente, no caso, a Rua Beatriz da Costa Belo, trazendo para estes moradores os benefícios de calçamento, iluminação pública, rede de água, meio fio e esgoto? Em caso afirmativo, o Executivo Municipal pretende realizar a obra?

Sala de Sessões, 13 de março de 2018.

Haroldo Suraty Gonçalves

Haroldo Suraty Gonçalves
Vereador